



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, novembro de 2017.

Exmo. Senhor  
**Izaías Branco da Silva Colino**  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu  
Botucatu – SP

Protocolo n.º 1.094.858/17

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 1246/2017/GP, de 10/10/2017, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, no qual V.Exa. encaminha a Moção nº 173, tecendo considerações sobre o trabalho desenvolvido pela APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município e solicitando a reconsideração do reajuste proposto, de forma que o valor praticado alcance o valor repassado pelo Fundo Nacional de Educação Básica, transcrevemos a manifestação da Secretaria de Estado da Educação:

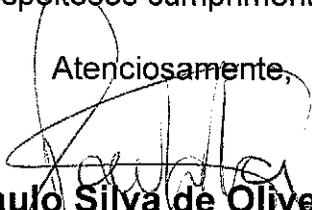
**“A Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Secretaria informa que essa Secretaria reconhece a relevância do serviço prestado pelas APAEs no atendimento dos alunos com necessidades especiais.**

**Para essa ação, foi previsto, no orçamento de 2018, o reajuste de 6,28% para atendimento de alunos com deficiência intelectual – DI, passado de R\$ 3.500,00 para R\$ 3.719,80.**

**Salientamos que o esforço da Pasta é no sentido de que sejam aplicados ajustes anuais, com o reconhecimento da importância do trabalho das entidades, em equilíbrio com a responsabilidade fiscal, que deve pautar as ações que impactem no orçamento.”**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**Paulo Silva de Oliveira**  
Assessor Técnico III-SRM